



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia

Rua Rodolfo Lara Campos, 1026 - Fone/Fax: 3452-1202 - e-mail: saae@pompeia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.483.469/0001-02

Pompéia, 24 de março de 2023

Ao Vereador interessado.
Pompéia,

Ofício nº 02 /2023

03 ABR 2023

Presidente

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício 151/2023, oriundo dessa Egrégia Casa de Leis, para informar que as categorias de servidores que atualmente recebem o adicional de insalubridade são os encanadores, os auxiliares de encanadores, os motoristas II, os pedreiros, os trabalhadores braçais, os vigias e os zeladores, em atendimento ao artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que define a insalubridade no trabalho como:

- Atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marciano Chicarelli Zamarioli

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia - SAAE

